

## REGIONALIZAÇÃO DO CIRA

Após o êxito alcançado pela atuação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, as instituições integrantes, entenderam ser de fundamental importância, avançar no processo de interiorização do CIRA, no sentido de ampliar o universo de ações em busca da efetividade na recuperação de ativos.

Em outubro de 2016, foi constituído o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos em VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.



Em Dezembro de 2016, foi criado o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos em FEIRA DE SANTANA-BA.



## DENÚNCIAS OFERECIDAS

949 milhões de reais de 2013 a 2017.

## PLANO DE AÇÃO

- Operações
- Procedimentos investigatórios criminais
- Apreensões de veículos em postos fiscais
- Meta de recuperação direta e indireta em valores

## BALANÇO DE ATIVIDADES

Recuperação direta de aproximadamente 260 milhões de reais (Força Tarefa).

Recuperação indireta:

**Refis:** 870 milhões de reais

**Concilia Bahia:** 1 bilhão de reais

**Programas de Conciliação:** 540 milhões de reais



**Cooperação Técnico-Operacional para o alinhamento de ações entre os signatários voltadas ao enfrentamento à sonegação fiscal e recuperação de ativos**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**PGE**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

 **CIRA**  
COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

## APRESENTAÇÃO

Em consequência de articulação do Estado, em dezembro de 2011, foi constituído Grupo de Trabalho, formado por representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, bem como do Ministério Público do Estado da Bahia, para realizar avaliações e estudos a respeito da implementação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA.

O Decreto Estadual 13.843/2012 se dispôs a propor medidas para serem implementadas pelos Órgãos e Instituições Públicas, a fim de se aprimorar e aperfeiçoar as ações na busca da efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado.

Para realização dos objetivos, os órgãos signatários do CIRA atuam de forma integrada, utilizando instrumentos legais e técnicas de investigação de natureza fiscal e criminal.



## OBJETIVO

Atuar de forma integrada, para propor medidas técnicas, legais e administrativas, visando à recuperação de ativos de titularidade do Estado, decorrentes de ilícitos penais, fiscais e administrativos, além de estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas, respeitando os respectivos planejamentos.

## DIRETRIZES

- Monitoramento dos maiores Sonegadores de Tributos ao Estado;
- Realização de operações na região metropolitana de Salvador e no interior do Estado;
- Instauração de Procedimentos de Investigação Criminal – Omissos reiterados MPBA;
- Ajuizamento de Ações Penais e impulsionamento dos processos criminais com débitos vultosos;
- Elaboração de Notícias-Crime e RIF's – INFIP/SEFAZ;
- Impulsionamento das Execuções Fiscais – PGE;
- Medidas cautelares, ações, bloqueio de valores, sequestro de bens, prisão, etc.

## COMPOSIÇÃO

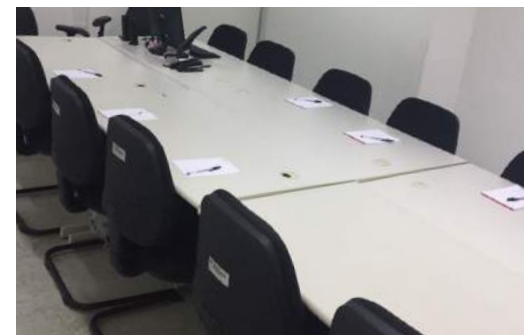
Presidente – Secretário da Fazenda  
Secretário Geral – Procurador de Justiça  
Secretário de Segurança Pública  
Secretário da Administração  
Procurador-Geral do Estado  
Procurador Geral de Justiça  
Presidente do Tribunal de Justiça

## CONVÊNIO DE FORÇA TAREFA

GAESF  
INFIP/SEFAZ  
DECECAP/SSP  
PROFIS/PGE

## ESTRUTURA

Sede própria com salas equipadas para todas as Intituições, localizada à Av. Tancredo neves, 450, Ed. Suarez Trade Center , sala 2505 – Caminho das Árvores – SSA/BA



## AÇÕES DA REGIONALIZAÇÃO

As apreensões fazem parte do novo procedimento instituído pelo CIRA, voltado ao enfrentamento a crimes previstos no Código Penal associados à sonegação no trânsito de mercadorias, incluindo roubo de cargas, receptação e contrabando.

